



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 302/23)
(VEREADORES SANDRA SANTANA – MDB E RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Expo da Paulista, a ser celebrada no mês de maio.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de fevereiro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º

LXXVIII -

t) a Expo da Paulista, com vistas ao fortalecimento das artes dos trabalhadores da Cidade de São Paulo.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 26/2026. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 03/02/2026 e juntado ao OF-SGP23 26/2026 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=706800>.